



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. FIDOP 1026

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____, DE 2001

Acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 19.**

§ 4º A alteração dos limites das terras indígenas demarcadas será apreciada pelo Congresso Nacional.” (AC)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 65 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, fixou o prazo de cinco anos para o Poder Executivo demarcar às terras indígenas até aquele momento não demarcadas. O termo estabelecido expirou em dezembro de 1978, sem que as determinações legais fossa respeitadas.

Mais tarde, o art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta promulgada em 1988 estabeleceu novo período de cinco anos para a União concluir a demarcação. O mandamento constitucional inscrito no citado dispositivo tornou-se letra morta, uma vez que, esgotado o prazo em outubro de 1993, grande parte das terras dos índios ainda hoje está por demarcar.

Nesse contexto, a maioria dos estados brasileiros está submetida à incerteza de não saber de que parte do seu território pode dispor para a implantação de novos projetos de desenvolvimento, uma vez que não há definição com respeito à parcela de suas terras que virá a ser demarcada como área indígena.

Antero Paes de Barros

28.2.2001
13:51



Ademais, tem ocorrido um evento que faz a demarcação de terras para os índios parecer uma espécie de ameaça permanente. Trata-se da alteração da superfície de áreas já demarcadas, em decorrência da descoberta, após a demarcação, de que o território concedido aos índios não correspondia ao que efetivamente lhes deveria caber.

Urge, pois, que a União, no mais breve prazo, cumpra as determinações constitucionais que preconizam ser sua a obrigação de demarcar as terras indígenas, conforme estabelece o art. 231, *caput*, da Carta em vigor. Definida a porção do seu território que compete aos índios, os Estados-membros da Federação conhecerão o estoque de terras de que dispõem para implantar projetos de desenvolvimento do interesse de suas populações.

Além disso, é imprescindível que, demarcadas as terras dos índios, a alteração posterior de sua superfície tenha forma mais complexa que o procedimento administrativo no qual se estabelecem as regras a serem seguidas nos trabalhos de demarcação. Dessa forma, o órgão de proteção aos índios, responsável pelos estudos e levantamentos técnicos prévios à demarcação, será instado a realizar trabalho o mais rigoroso possível, em virtude da complexidade de que se revestirá a revisão da superfície de área indígena já demarcada.

Nesse sentido, propomos a inserção de novo parágrafo no art. 19 da Lei nº 6.001/73, com vistas a tornar obrigatória a apreciação, pelo Congresso Nacional, das proposições que visem a alterar as dimensões dos territórios indígenas já demarcados.

Em face da relevância da matéria contida no presente projeto, estamos certos de contar com o apoio dos ilustres parlamentares que compõem as duas Casas do Congresso Nacional para efetivar a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ANTERO PAES DE BARROS



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

.....

.....

DOS ÍNDIOS

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

.....

.....

TÍTULO X

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

.....

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

CRE analisa indicações de embaixadores

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) sabatina hoje, às 17h30, o ministro de primeira classe do Itamaraty Ivan Oliveira Cannabrova, indicado pelo presidente da República para chefiar a missão diplomática brasileira no Japão. Logo após ouvir o diplomata, os senadores da comissão votarão secretamente o relatório do senador Hugo Napoleão (PFL-PI).

A comissão vai analisar ainda, também depois de sabatina, a indicação do diplomata Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de embaixador do Brasil em Moçambique. O relator da matéria é o senador Geraldo Melo (PSDB-RN).

Alcântara elogia esforços do governo na área de saúde

O Dia Mundial da Saúde (7 de abril) foi registrado pelo senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), que parabenizou o presidente Fernando Henrique Cardoso e as autoridades da área de saúde nas esferas federal, estadual e municipal, "engajadas e comprometidas com a implantação de ações e com a reestruturação do setor, pelos esforços que vêm sendo empreendidos e os índices positivos já alcançados".

Alcântara ressaltou o empenho do governo federal em reorganizar institucionalmente o setor de saúde, acelerando a plena implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) com a descentralização, a desconcentração de ações e a transferência, para estados e municípios, das atribuições anteriormente a cargo do Ministério da Saúde.

Mauro: trabalho na construção terá dois eventos em Goiânia

Abertura do IV Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção e do II Seminário sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção nos Países do Mercosul, em Goiânia, entre os dias 24 e 27 próximos, foi anunciado pelo senador Mauro Miranda (PMDB-GO).

O senador, que é engenheiro civil, ressaltou a importância das boas condições de trabalho na construção.

Trabalhar satisfeito, com segurança, com remuneração justa, com perspectiva de que o futuro será de ascensão e progresso pessoal e coletivo, só faz aumentar a produtividade dos trabalhadores de qualquer nível. E, como consequência, vêm a diminuição dos acidentes de trabalho, a elevação da produtividade, o aumento de lucros e de salários, afirmou.

Machado defende retomada imediata do debate sobre a reforma política

Senador considera o momento propício para a revisão das regras eleitorais e partidárias. Enquanto isso não ocorrer, afirma, o país estará "sujeito ao corporativismo político e ao personalismo selvagem"

O Senado deve retomar o quanto antes os debates sobre a reforma política, para lá há mais de cinco anos, afirmou o senador Sérgio Machado (PSDB-CE), que considera o momento propício para a revisão das regras eleitorais e partidárias que vigoram no país. A cláusula de desempenho, a possibilidade de formação de federações de partidos, o sistema de listas, a fidelidade partidária, a proibição de coligações e o financiamento público de campanhas eleitorais são alguns dos pontos sobre os quais o senador entende que os três Poderes têm o dever de debruçar-se.



Para Sérgio Machado, reforma política é a "mãe de todas as reformas"

Machado disse que sua opinião a respeito do tema é a mesma do seu partido, que considera a reforma política como a "mãe de todas as reformas". Ele ressaltou que, com a reforma político-partidária, as instituições democráticas terão sua imagem fortalecida junto

à opinião pública. O senador entende que, caso as regras existentes prevaleçam, o país continuará "sujeito ao corporativismo político e ao personalismo selvagem".

— É fundamental que o interesse nacional se sobreponha ao individual — defendeu o senador.

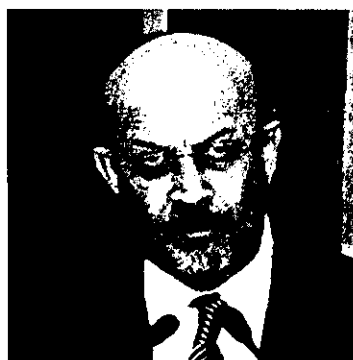
Mesmo relacionando-os entre

CCJ examinará proposta de Ricardo Santos que cria região administrativa

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve apreciar em uma de suas próximas reuniões projeto do senador Ricardo Santos (PSDB-ES) que cria a Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana. O objetivo, segundo o senador, é desenvolver econômica e socialmente uma das regiões mais carentes do Sudeste brasileiro, que envolve 18 municípios dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A proposta, que também tem o apoio dos senadores Gerson Camata (PMDB-ES), Paulo Hartung (PPS-ES), Nilo Teixeira Campos (PSDB-RJ) e Arlindo Porto (PTB-MG), institui linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias para o crescimento da região e cria projetos para melhorar a infra-estrutura de transporte, comunicação, eletrificação e saneamento dos municípios.

A iniciativa de Ricardo Santos também destina investimentos para a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos de toda a região, bem como, confor-



Ricardo Santos sugere Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana

me observou, dá ênfase à melhoria da irrigação. Os setores produtivos e as áreas de educação, saúde e qualificação profissional também serão atendidos.

Para o senador, um programa especial para a Bacia do Rio Itabapoana, como o proposto, deverá desenvolver uma das regiões mais pobres do Sudeste do país. A seu ver, a região encontra-se totalmente desprovida de incentivos ao desenvolvimento, "apresentando estagnação econômica resultante de uma situação de quase abandono por parte de políticas públicas".

Jader vai colocar projetos em votação

O presidente do Senado, Jader Barbalho, confirmou que pretende colocar em votação esta semana duas alterações na legislação eleitoral — relativas à fidelidade partidária e ao fundo público de campanha — retiradas de pauta por acordo de lideranças, e informou que a pauta do Plenário está pronta até

os pontos menos urgentes, o senador entende que é importante definir novos prazos de filiação e domicílio eleitoral, rever o tempo de duração dos mandatos e promover mudanças nos calendários de eleições e posses. Outras questões que devem ser analisadas, segundo o senador, são as

relativas à suplência, à adoção do voto facultativo, aos registros de candidaturas e à utilização de urnas eletrônicas.

A reforma política constitui uma reivindicação de toda a sociedade, afirmou Machado, lembrando que, se for iniciada agora, poderá surtir efeito ainda nas eleições de 2002.

relativas à suplência, à adoção do voto facultativo, aos registros de candidaturas e à utilização de urnas eletrônicas.

Antero quer disciplinar mudança na demarcação de terra indígena

O senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) apresentou projeto de lei dando competência ao Congresso Nacional para apreciar as proposições que visem alterar os limites das terras indígenas já demarcadas. O projeto do senador será apreciado, primeiramente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, se aprovado, irá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para exame em caráter terminativo.

Antero Paes de Barros observou que a maioria dos estados brasileiros está submetida à incerteza de não saber de que parte do seu território pode dispor para a implantação de novos projetos de desenvolvimento, uma vez que não há definição quanto à parcela de terras que virá a ser demarcada como área indígena.

— Ademais, tem ocorrido um evento que faz a demarcação de terras para os índios parecer uma espécie de ameaça permanente. Trata-se da alteração da superfície de áreas já demarcadas, em decorrência da descoberta, após a demarcação, de que o território concedido aos índios não correspondia ao que efetivamente lhes deveria caber — acrescentou.

O senador defendeu a importância de a União cumprir com

urgência as determinações constitucionais que preconizam ser sua a obrigação de demarcar as terras indígenas. Com a definição da proporção do território que cabe aos índios, disse, os estados conhecerão o estoque de terras de que dispõem para implantar os projetos de desenvolvimento do interesse de suas populações.

Segundo Antero Paes de Barros, é imprescindível ainda que, demarcadas as terras dos índios, a alteração posterior de sua superfície tenha forma mais complexa que o procedimento administrativo no qual se estabelecem as regras a serem seguidas nos trabalhos de demarcação. Por isso, o senador sugere, no projeto que apresentou, a obrigatoriedade de o Congresso Nacional examinar a matéria.



Antero propõe que o Congresso opine sobre alteração dos limites de terras indígenas já demarcadas